



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 241ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo nono dia do mês de abril de 2024, às 16 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antônio Ramos Malheiro, Nestor Lima de Andrade e Rafael BullosCopolillo** de forma presencial, e os senhores **Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Jair Nunes Almas**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário (COMAUD), Rosania Maria Machado, Chefe de Auditoria (AUD), **Sergio Gutierrez de Medeiros**, Superintendente de Finanças e Contabilidade (SUPFIC). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º**- Relatório Anual de Auditoria Interna –Exercício de 2023; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: **Item 1**: Após a exposição da auditora interna acerca da apresentação do relatório anual de auditoria interna relativo ao exercício de 2023, os membros do conselho de administração manifestaram sua preocupação diante dos pontos abordados e, **por unanimidade, determinaram** que o grupo de trabalho, designado por meio da Portaria nº 538, datada de 11 de julho de 2023, com a finalidade de abordar as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), elabore um plano de ação minucioso a ser apresentado ao Conselho de Administração no dia 20 de maio de 2024, em sua próxima reunião ordinária. Os membros do conselho **determinaram** também que o plano mencione as demandas concluídas e em curso, além de incluir os prazos estipulados para satisfazer cada uma das solicitações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Terminados os assuntos em pauta passou-se aos **Assuntos Gerais**: O senhor Marco Antônio Ramos Malheiro tomou a palavra e comunicou aos membros do Conselho de Administração sua decisão de renunciar ao cargo de membro representante da Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro – CTC “Em liquidação” no Conselho de Administração da CENTRAL. O Sr. Marco Malheiro formalizou sua renúncia por escrito entregando-a aos representantes da Assessoria Técnica e Administrativa, que realizarão os atos processuais dentro da companhia para concluir o seu efetivo desligamento, encerrando suas atividades no conselho no dia 30 de abril de 2024. Além disso, o conselheiro expressou seus sinceros agradecimentos pela oportunidade, destacando os avanços durante seu mandato. Ao final da reunião, os membros do Conselho de Administração expressaram sinceros agradecimentos ao senhor Marco Antônio Ramos Malheiro pela colaboração exemplar em todas as ações dentro da companhia e pela valiosa participação nas recentes deliberações do Conselho de Administração. Sua participação e contribuições foram fundamentais para o avanço e prosperidade da organização. Por fim, desejaram todo o sucesso em sua trajetória. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida

e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 02/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 03/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73258941** e o código CRC **BD062F2C**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000104/2024

SEI nº 73258941